

EMENDA ADITIVA Nº 07/2021

O Vereador Alirio Bacca, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 9/2021, Vereadora Alline Tontini. “INSTITUI A AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA ADITIVA

Adiciona-se, Parágrafo Único ao Art. 1º, do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo Único. As APM's ficam asseguradas do direito de realizarem promoções e eventos, a fim de angariarem recursos complementares.

É a emenda.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 06 de maio de 2021.

Ver. Alirio Bacca



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24C7-B5C3-43F6-A739

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALIRIO JOSÉ BACCA (CPF 283.303.829-15) em 07/05/2021 09:13:46 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/24C7-B5C3-43F6-A739>